



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 020/2023

Suspensão de licença-prêmio concedido a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, em razão de interesse público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

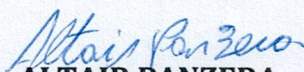
RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade remunerada da servidora da Câmara Municipal de Vereadores, **Sra. SILVANIE GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a contar a partir de 11 de setembro de 2023, em decorrência de interesse público.

Art. 2º O período remanescente será usufruído em período posterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 11 de setembro de 2023.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.